



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
PRIMEIRA CÂMARA.....	3
PAUTAS	3
ATAS	4
ACÓRDÃOS	4
SEGUNDA CÂMARA	4
PAUTAS	4
ATAS	4
ACÓRDÃOS	4
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	6
ATOS NORMATIVOS	6
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	6
DESPACHOS	6
PORTARIAS	6
ADMINISTRATIVO	13
DESPACHOS.....	15
CAUTELAR	15
EDITAIS	16



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)

Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.2

TCE-AM realiza evento sobre combate a violência institucional e discriminação

Para conscientizar acerca da igualdade racial e de gênero no ambiente de trabalho, o evento visa debater assuntos sobre injúria racial e preconceito.



Foto: TCE-AM

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) realiza, na próxima quarta-feira (9), no auditório da Corte de Contas, o seminário “Um Olhar Inclusivo: Combatendo a Violência Institucional e a Discriminação”.

De iniciativa do Comitê de Enfretamento e Prevenção do Assédio e da Discriminação (CPEAD) do TCE-AM, o evento visa mobilizar os servidores da Corte de Contas para a conscientização acerca da igualdade racial e de gênero no ambiente de trabalho através do entendimento sobre injúria racial e combate a discriminação.

Evento que dará continuidade às ações tomadas pelo CPEAD que

busca aperfeiçoar o clima organizacional a partir da promoção de boas práticas e plano de orientações, o evento contará a palestra conta com a servidora pública e mestre em Direito, Luciana Santos, além da procuradora da República, mestra e doutoranda em Direitos Humanos, Nathalia Mariel.

Abordando conceitos e leis que permeiam a realidade racial brasileira e os estereótipos de gênero, as palestrantes irão explicar sobre a compreensão de racismo estrutural e violência institucional, assim como abordarão a respeito do recorte de gênero no mercado de trabalho.

Aberto para jurisdicionados e público em geral, as inscrições estão abertas no site da Escola de Contas

Públicas do Estado do Amazonas (ECP-AM) pelo endereço eletrônico ecpvirtual.tce.am.gov.br.

Discriminação no trabalho

Conforme dados do Tribunal Superior do Trabalho (TST), nos últimos quatro anos mais de 157,1 mil processos ajuizados no órgão incluíram atos discriminatórios.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.3

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- [92] 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [f /tceam](https://www.facebook.com/tceam) [t /tceam](https://www.twitter.com/tceam) [yt /tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [yt tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [yt /tceam](https://www.youtube.com/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.4

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



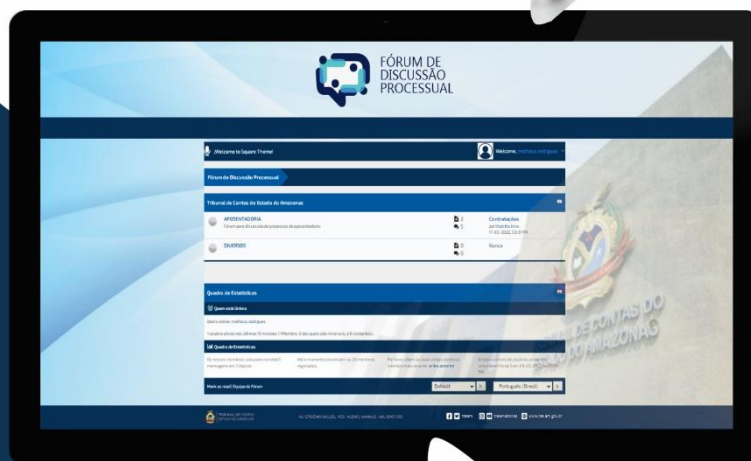
Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.5



FÓRUM DE
DISCUSSÃO
PROCESSUAL

**Todos os dias
surgem assuntos
novos nos setores!**



Arte: Matheus Rodrigues | DICOMITCE-AM

Acesse aqui!



Um espaço digital para os servidores tirarem suas dúvidas e debater sobre assuntos processuais, criando um tópico público no qual **todos os servidores** do TCE-AM poderão **contribuir** na elaboração da fundamentação processual.

Realização:



Vários processos com
temáticas diferentes



Necessidade de
vasta pesquisa



Quebra das barreiras
criadas com o teletrabalho

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

t/tceam

tce-am

tceamazonas

tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.6

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 497/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 79/2023/GCJOSUECLAUDIO/TP, subscrito pelo Conselheiro **Josué Cláudio de Souza Neto**, datado de 19.07.2023, constante do Processo SEI n.º 010680/2023;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o Senhor Conselheiro **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**, matrícula n.º 003.616-1A, para nos dias 10 e 11.08.2023, prestigiar os eventos do Ministério Público de Contas em alusão dos seus 130 anos, em Brasília/DF;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de julho de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

P O R T A R I A N.º 498/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 82/2023/GCJOSUECLAUDIO/TP, subscrito pelo Conselheiro **Josué Cláudio de Souza Neto**, datado de 24.07.2023, constante do Processo SEI n.º 010859/2023;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor **ALDO CÉSAR CARVALHO BRASIL**, matrícula n.º 0036307A, para nos dias 10 e 11.08.2023, acompanhar o Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto, em evento no Ministério Público de Contas e alusão aos seus 130 anos, em Brasília/DF;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de julho de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.8

P O R T A R I A N.º 500/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando – MPC nº 324/2023/GPG, subscrito pela Procuradora **Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça**, datado de 18.07.2023, constante do Processo SEI nº 010568/2023;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Senhora Procuradora **FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA**, matrícula nº 000.888-5A, para no dia 28.09.2023, participar na reunião presencial para debate e validação da minuta de plano estratégico a ser apresentado pela Comissão de Sistematização, na cidade de São Paulo/SP;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de julho de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

P O R T A R I A N.º 507/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 258/2023/DIAM/GP, datado de 27.07.2023, e do Despacho nº 4872/2023/SEGER, datado de 14.07.2023, constantes no Processo SEI nº 014712/2022;

R E S O L V E:

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.9

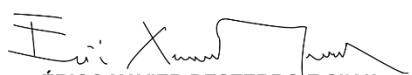
I- **DESIGNAR** os militares relacionados abaixo, para realizar o transporte e segurança dos servidores durante o acompanhamento concomitante das obras e serviços remanescentes de engenharia para a reforma e modernização da rodovia AM/010, nos municípios do interior do Amazonas, conforme segue:

MILITARES	PERÍODO
ULISSES BEZERRA DIAS Matrícula n.º 003.349-9A	19 e 20.07.2023
ANTONIO AUGUSTO COSTA CHAVES Matrícula n.º 001.817-1B	15 e 16.08.2023
ALCELIO DE LIMA IGLEZIS Matrícula n.º 001.300-5A	13 e 14.09.2023

II- **DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

P O R T A R I A N.º 524/2023-GPDGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

R E S O L V E:

I - INCLUIR o nome da servidora **CAROLINE HAK MONTEIRO WANG**, matrícula n.º 002.250-0B, como membro da Comissão de Regime de Previdência Complementar, instituída pela Portaria n.º 156/2022-GPDRH, datada de 16.02.2022, a contar de 01.08.2023;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.10

II - ATRIBUIR à servidora a Gratificação prevista na Portaria n.º 228/2020-GPDRH, datada de 30.07.2020, a partir de 01.08.2023;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de agosto de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

P O R T A R I A N.º 525/2023-GPDGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei n.º 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 3907/2023/GP, datado de 31.07.2023, constante no Processo SEI n.º 010262/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **THIAGO ORNELAS COTA**, matrícula n.º 004.117-3A, o Adicional de Qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), bem como o direito ao pagamento retroativo à data da apresentação do diploma, ou seja, a contar de 12.07.2023, nos termos do art. 7º, § 1º, III, da Lei n.º 4.743/2018, e suas alterações.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.11

PORTARIA FISCAL/GESTOR Nº 77/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 02/2022-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 117 c/c o art. 184 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, **MARCOS MALCHER SANTOS** matrícula 0017132A e **VANESSA DE QUEIROZ ROCHA** matrícula 0013668A para atuarem como **FISCAIS**, e os servidores, **VALTERNEY TELES DOS SANTOS**, matrícula 2210-1A e **LANA GLÁUCIA ALBUQUERQUE CAMPOS**, matrícula 0009334B, para atuarem como **GESTORES** do **Contrato nº97/2023** decorrente do (**Processo nº 005131/2023-SEI/TCE/AM**), que tem por objeto a prestação de serviço licença de programa de computador (**SAAS – Software as a Service**) de registro anônimo de informações a partir da disponibilização do **SISTEMA CONTATO SEGURO** aos acionistas, investidores, funcionários, colaboradores, parceiros, fornecedores, enfim, à toda sociedade que direta ou indiretamente relaciona-se com a **CONTRATANTE**, com exceção de consumidores, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS TCE/AM**, e a empresa **CONTATO SEGURO PREVENÇÃO DE RISCOS EMPRESARIAIS LTDA.**, CNPJ: 10.916.727/0001-77 pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 2023.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.12

PORTARIA FISCAL/GESTOR Nº 79/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº02/2022-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 67 c/c o art. 116 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **LOURENÇO DA SILVA BRAGA NETO**, matrícula 000.183-0A, **WILLY ANDERSEN FERREIRA SANATI**, Matrícula 001.951-8A, para atuarem como **FISCAIS**, e os servidores, **VALTERNEY TELES DOS SANTOS**, matrícula 2210-1A e **LANA GLÁUCIA ALBUQUERQUE CAMPOS**, matrícula 0009334B, para atuarem como **GESTORES** do **Contrato nº 22/2018** decorrente do (Processo nº 8753/2023-SEI/TCE/AM), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem**, executado de forma contínua, nas áreas internas e externas do TCE/AM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS TCE/AM**, e a empresa **ELETROFIOS – EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP**, CNPJ 03.566.837/0001-90, pelo período de 12(doze) meses, de 21/09/2023 a 20/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 30 de julho de 2023.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.13

ADMINISTRATIVO

EXTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018

1. Data: 19/07/2023.
2. Contratante: Estado do Amazonas, através do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE/AM, representado por seu Presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.
3. Contratada: EMPRESA ELETROFIOS – EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAS LTDA representada por sua Sócia-administradora Sra. Idivanira Barbosa de Lima
4. Processo Administrativo: 008753/2023-SEI/TCE/AM.
5. Espécie: Aditivo.
6. **Objeto: Termo Aditivo**
7. Valor Mensal: **R\$ 234.092,13** (duzentos e trinta e quatro mil, noventa e dois reais e treze centavos).
8. Valor Total: **R\$ 2.809.105,56** (dois milhões, oitocentos e nove mil, cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
9. **Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 21/09/2023 a 20/09/2024.**
10. **Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0056.2466.0001; Elemento de Despesa 33903702; Fonte de Recursos 1.500.100.0.0000.0000; Nota de Empenho nº 2023NE0001520, emitida em 19/07/2023, no valor de R\$ 780.307,10 (setecentos e oitenta mil e trezentos e sete reais e dez centavos) para arcar com as despesas no ano corrente, ficando um saldo restante de R\$ 2.028.798,46 (dois milhões, vinte e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).**


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

EXTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019

1. Data: 24/07/2023.
2. Contratante: Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, representado por seu Presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.14

3. Contratada: Tk Elevadores Brasil LTDA, atual denominação social de Thyssenkrupp Elevadores S/A, CNPJ 90.347.840/0016-02, representada por seu procuradores, o Sr. Ruy dos Santos Andrade, e a Sra. Valderlane Nascimento Galvão.

4. Processo Administrativo: 9898/2023-SEI/TCE/AM.

5. Espécie: Renovação de prazo contratual.

6. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 15/2019, referente à prestação de serviços de conservação e assistência técnica de 07 (sete) elevadores hidráulicos da marca Thyssenkrupp, cuja vigência será de 02/08/2023 a 01/08/2024, respeitando o prazo previsto na Cláusula Segunda do Termo Originário, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

7. Valor Mensal Estimado: R\$ 4.453,17 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos).

8. Valor Global Estimado: R\$ 53.438,04 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quatro centavos), no período de 12 (doze) meses.

9. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 02/08/2023 a 01/08/2024.

10. Dotação Orçamentária: As despesas previstas com a execução deste Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0056.2466.0001 – Manutenção Administrativa; Natureza de Despesa 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de bens imóveis; Fonte de Recursos 01000000 – Recursos Ordinários; Nota de Empenho 2023NE0001606, emitida em 28/07/2023, no valor de R\$ 22.117,41 (vinte e dois mil, cento e dezessete reais e quarenta e um centavos), para o presente exercício, ficando o saldo restante de R\$ 31.320,63 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais e sessenta e três centavos) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º Aditivo ao Termo de Convênio nº 02/2022

1. Data: 31/01/2023.

2. Processo Administrativo: 004246/2022-SEI/TCE/AM.

3. Partes: Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM**, representado por seu Presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva e Secretário, Municipal de Educação- **SEMED**- CNPJ. 04.312.674/0001-82, representado pela Secretária, Sra. Dulcineia Ester Pereira de Almeida.

4. Espécie: Convênio



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.15

5. **Objeto:** Termo de Convênio de Cessão da Servidora **IZABEL MARTINS DOS ANJOS**, entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM e a Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**.
6. **Valor Global:** Não oneroso.
7. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, de 01/01/2023 a 31/12/2023

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO 14108/2023– RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 771/2023 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 28 de julho de 2023.

PROCESSO Nº 14112/2023 RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. AGUINALDO MARTINS RODRIGUES EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 960/2023 – TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO e SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 28 de julho de 2023.

PROCESSO Nº 14123/2023 CONSULTA INTERPOSTA PELO SR. LANDI PINHEIRO, SERVIDOR DA PREFEITURA DE BORBA, ACERCA DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES VIA PIX.

DESPACHO: INADMITO a presente CONSULTA.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 28 de julho de 2023.

PROCESSO Nº 14061/2023 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. JOÃO MEDEIROS CAMPELO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 474/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE RECURSO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.16

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 26 de julho de 2022.

PROCESSO Nº 14150/2023 – REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SRA. BRENA DIANNÁ MODESTO BARBOSA EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 01 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº 14138/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. MAMOUD AMED FILHO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 792/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO, concedendo-lhe o EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 31 de julho de 2023.

PROCESSO Nº 14141/2023 – REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO SR. RAIDAN FERNANDES REGES EM DESFAVOR DOS SRS. ADALTO ALVES DE MOURA NETO E JOSÉ PEDRO FREITAS GRAÇA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 31 de julho de 2023.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 01 de agosto de 2023.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

CAUTELAR

Sem Publicação

EDITAIS

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA A TURMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO DA REGULAÇÃO



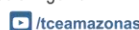
Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.17

PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (PCI)

FGV DIREITO RIO (instituição promotora) – UFAM (instituição receptora)

Tendo em vista a publicação pela Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito Rio), em 28 de julho de 2023, de Edital de Seleção para uma turma de Mestrado em Direito da Regulação a ser realizada na cidade de Manaus em parceria com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM)¹, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por meio de seu Presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, e a Escola de Contas Públicas do TCE/AM, por intermédio de seu Coordenador-Geral, Conselheiro Mário Manoel Coelho de Mello, tornam público aos servidores desta Corte de Contas, visando a estimular a sua participação no processo seletivo, o presente Edital, na forma a seguir:

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Curso: Mestrado Acadêmico em Direito da Regulação;
- 1.2. Ato de Autorização: Despacho Nº 61/2023/GP, nos autos do Processo SEI Nº 015674/2022;
- 1.3. Vagas: 25 (vinte e cinco) para servidores vinculados ao TCE-AM + 3 (três) para a UFAM;
- 1.4. Área de Conhecimento: Direito da Regulação;
- 1.5. Carga Horária em disciplinas: 270 horas + créditos em atividades supervisionadas e dissertação, nos termos do Regulamento do curso²;
- 1.6. Coordenação: Prof. Dr. Fernando Leal (FGV Direito Rio) e Prof. Dr. Daniel Gehrard (UFAM);
- 1.7. Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

2. OBJETIVOS

- 2.1. Formar pesquisadores consistentes e capazes de desenvolver trabalhos que possibilitem o aperfeiçoamento dos arranjos institucionais brasileiros e que contribuam com o desenvolvimento do Brasil como Estado Regulador.
- 2.2. Habilitar e aperfeiçoar profissionais em nível de pós-graduação *stricto sensu* para atuar na área do Controle Externo do Tribunal de Contas, por meio do aprofundamento acadêmico em temas relacionados ao direito da regulação.
- 2.3. Utilizar o objeto do estudo como requisito nas ações associadas à atividade-fim do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, aprimorando a formação dos profissionais que atuam na Administração Pública.

3. MATRIZ CURRICULAR

- 3.1. 02 (duas) disciplinas obrigatórias, com 45h cada:
 - 3.1.1. Teoria do Estado Regulador
 - 3.1.2. Metodologia da Pesquisa em Direito

¹ Documento disponível em: https://diretorio.fgv.br/sites/default/files/arquivos/DIREITO%20RIO%20-%20PCI%202023%20-%20AM_site.pdf

² Documento disponível em: https://diretorio.fgv.br/sites/default/files/2022-12/doc-ss-fgv-001_regulamento-do-ppgd-da-fgv-direito-rio_rev-27_0.pdf





Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.18

- 3.2. 04 (quatro) disciplinas eletivas, a serem selecionadas em um universo de 6 (seis) oferecidas, com 45h cada;
- 3.3. 04 (quatro) créditos para atividades de orientação, elaboração e apresentação da Dissertação;
- 3.4. 05 (cinco) créditos em atividades supervisionadas³.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Poderão concorrer às 25 (vinte e cinco) vagas destinadas ao TCE-AM o servidor que:
- 4.1.1. Exerça cargo efetivo e/ou cargo comissionado em exercício do quadro de pessoal do TCE/AM;
- 4.1.2. Não tenha idade para ser alcançado pela aposentadoria compulsória no espaço de tempo de, no mínimo, 04 (quatro) anos após a data prevista para o término do curso de Mestrado;
- 4.1.3. Não tenha sofrido punição penal ou administrativa nos últimos 02 (dois) anos;
- 4.1.4. Não esteja cursando outro Mestrado patrocinado pelo TCE/AM;
- 4.1.5. Encontre-se em efetivo exercício no TCE/AM no período de inscrição nos termos da Lei nº 1.762/86, e não esteja afastado para exercício de mandato eletivo ou para servir em outro órgão municipal, estadual, federal ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere.

5. INVESTIMENTO

- 5.1. O valor total do curso será financiado pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do Processo SEI nº 015674/2022 e Termo de Contrato Nº 76/2023.
- 5.2. O TCE/AM exigirá o ressarcimento dos valores, devidamente corrigidos, correspondentes aos valores pagos no Mestrado do servidor que:
- 5.2.1. Desistir, sem motivo justificado, do mestrado;
- 5.2.2. Durante o mestrado, aposentar-se voluntariamente, solicitar exoneração ou tomar posse em outro cargo inacumulável;
- 5.2.3. Não permanecer, após o término do mestrado, como servidor efetivo ativo no TCE/AM, pelo mínimo de 04 (quatro) anos;

³ Nos termos do Regulamento do Curso, os créditos atribuídos às atividades supervisionadas compreendem as seguintes atividades:

- I. Estágio de docência;
- II. Participação em projetos, seminários, grupos de leitura ou de pesquisa do PPGD e dos Centros de Pesquisa da FGV Direito Rio, ou, desde que previamente autorizados pela Coordenação, em outros programas de pós-graduação stricto sensu;
- III. Participação em atividades de extensão ou outras de caráter técnico-tecnológico relacionadas ao desenvolvimento do PPGD, desde que previamente autorizadas pela Coordenação, especialmente aquelas consideradas importantes pela Capes para avaliação do curso;
- IV. Publicação de trabalhos em anais de eventos nacionais ou internacionais;
- V. Publicação de livro ou capítulo de livro, antes da defesa da dissertação em tema compatível com as linhas de pesquisa do PPGD;
- VI. Publicação de artigo em periódico classificado no Qualis, antes da defesa da dissertação em tema compatível com as linhas de pesquisa do PPGD; e
- VII. Participação em cursos internacionais oferecidos no âmbito do PPGD, ou, desde que previamente autorizados, em outros programas de pós-graduação stricto sensu.





Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.19

- 5.2.4. Não obtiver o título que justificou sua concessão, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito;
- 5.3. Fica expressamente proibido o desvio de finalidade, sob as penas da lei;
- 5.4. Cabe à Escola de Contas Públicas – ECP/TCE-AM, verificar a ocorrência das situações a que se referem os itens 5.2.2 e 5.2.3, antes de efetivar os procedimentos de aposentadoria voluntária e demais vacâncias a pedido do servidor.
- 5.5. O Tribunal não arcará com o pagamento de nenhum custo extraordinário eventualmente incorrido pelo servidor para participar do curso de mestrado.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 6.1. Definidas no edital publicado pela FGV Direito Rio no site:
https://diretorio.fgv.br/sites/default/files/arquivos/DIREITO%20RIO%20-%20PCI%202023%20-%20AM_site.pdf

7. ORDEM DE PREFERÊNCIA

- 7.1. Os candidatos considerados aptos e elegíveis serão convocados conforme a seguinte ordem de preferência:
- 7.1.1. Servidor efetivo estável que não esteja em abono de permanência;
- 7.1.2. Servidor efetivo não estável com mais de um ano de efetivo exercício no TCE/AM;
- 7.1.3. Servidor comissionado com mais de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no TCE/AM;
- 7.1.4. Servidor comissionado com menos de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no TCE/AM;
- 7.1.5. Servidor efetivo que esteja em abono de permanência ou com menos de um ano de efetivo exercício no TCE/AM;

8. DEVERES DO SERVIDOR BENEFICIADO

- 8.1 São deveres do servidor durante o período do Mestrado:
- 8.1.1. Enviar tempestivamente à Instituição de ensino os trabalhos, tarefas, artigos e atividades exigidas;
- 8.1.2. Prestar outras informações a respeito de suas atividades acadêmicas que forem solicitadas pela Instituição de ensino ou pelo TCE/AM;
- 8.1.3. Enviar à Escola de Contas Públicas – ECP/TCE-AM, semestralmente, comprovante de frequência no curso.
- 8.2. São deveres do servidor após a conclusão do curso:
- 8.2.1. Entregar, em até 30 (trinta) dias após o término do curso, cópia em formato digital e encadernado, em padrão a ser definido, da dissertação aprovada para a obtenção da titulação;
- 8.2.2. Elaborar plano de disseminação e aplicação de conhecimentos relacionados à pesquisa, a ser entregue via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, à ECP/TCE-AM, no prazo de 90 (noventa) dias após o término do curso.

9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 9.1. As provas de língua inglesa (classificatória) e de conhecimentos específicos (eliminatória) serão realizadas na Escola de Contas Públicas (ECP), do TCE-AM;





Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.20

10. INÍCIO E DURAÇÃO

10.1. Previsão de início (dependendo da autorização da CAPES para a implementação do curso): outubro de 2023, com duração de 24 (vinte e quatro) meses.

11. MODALIDADE

11.1. O curso será, em regra, ministrado da seguinte forma: aproximadamente 2/3 da carga horária presencial; aproximadamente 1/3 da carga horária ofertada a distância de modo síncrono.

12. CONSIDERAÇÕES GERAIS

12.1. Em havendo menos servidores matriculados que o número de vagas ofertadas para a presente Pós-Graduação, a Escola de Contas do TCE/AM poderá destinar as referidas vagas a outros órgãos da Administração Pública;

12.2. A carga horária presencial consistirá em 2 (dois) blocos separados, em regra, por encontros quinzenais, ocorrendo as aulas preferencialmente às sextas-feiras e sábados.

12.3. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão tratados pela Coordenação do Curso, ouvidos os membros da Comissão de Seleção.

12.4. Outros requisitos e procedimentos para a participação em processo seletivo constarão da Portaria nº 4/2023 – SEGER, publicado no DOE em 28/03/2023 – Edição nº 3022, págs. 24-27, bem como do edital publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV Direito Rio, no site: https://diretorio.fgv.br/sites/default/files/arquivos/DIREITO%20RIO%20-%20PCI%202023%20-%20AM_site.pdf.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 77/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA A SRA. SILVIA PEREIRA BRASILINO**, parte interessada do **Processo TCE nº 17044/2021**, que tem por objeto a **Admissão de Pessoal**; para tomar ciência do **Acórdão n.º 129/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 02/03/2023, Edição nº 3002 (www.tce.am.gov.br), e, caso queira, interpor **Recurso Ordinário**, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, por intermédio do Domicílio Eletrônico de Contratos.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.21

(DEC), através do link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, conforme disposto no Art. 15, §5º da Portaria n.º 939/2022-GPDRH.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Julho de 2023.

ELIZABETH MARIA MOURA NUNES
Diretora da Primeira Câmara, em exercício.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 78/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO O SR. JONAS VIEIRA DE FREITAS**, parte interessada do **Processo TCE nº 17043/2021**, que tem por objeto a **Admissão de Pessoal**; para tomar ciência do **Acórdão n.º 128/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 02/03/2023, Edição nº 3002 (www.tce.am.gov.br), e, caso queira, interpor **Recurso Ordinário**, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, por intermédio do Domicílio Eletrônico de Contrás (DEC), através do link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, conforme disposto no Art. 15, §5º da Portaria n.º 939/2022-GPDRH.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Julho de 2023.

ELIZABETH MARIA MOURA NUNES
Diretora da Primeira Câmara, em exercício.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 79/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.22

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA A SRA. OZEANE ALMEIDA MIRANDA**, parte interessada do **Processo TCE nº 17043/2021**, que tem por objeto a **Admissão de Pessoal**; para tomar ciência do **Acórdão nº 128/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 02/03/2023, Edição nº 3002 (www.tce.am.gov.br), e, caso queira, interpor **Recurso Ordinário**, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, por intermédio do Domicílio Eletrônico de Contratos (DEC), através do link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, conforme disposto no Art. 15, §5º da Portaria n.º 939/2022-GPDRH.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Julho de 2023.

ELIZABETH MARIA MOURA NUNES
Diretora da Primeira Câmara, em exercício.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.23



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 1 de agosto de 2023

Edição nº 3114 Pag.24



Diretor de Controle Externo Ambiental

Sérgio Augusto Meleiro da Silva

Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

José Augusto de Souza Melo

Diretor de Controle Externo da Administração Indireta Estadual

Lourival Aleixo dos Reis

Diretor de Controle Externo da Administração Municipal de Manaus

Sérgio Augusto Antony de Borborema

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

Gabriel da Silva Duarte

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões

Gilson Alberto da Silva Holanda

Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas

Stanley Scherrer de Castro Leite

Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

Thiago Correa Bezerra

Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

Ronaldo Almeida de Lima

Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios do Amazonas

Elias Cruz da Silva

Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação

Ângelo Eduardo Nunan

Diretora de Auditoria de Transferências Voluntárias

Raquel Cezar Machado

Diretora de Gestão de Pessoas

Beatriz de Oliveira Botelho

Diretor de Administração Orçamentária e Financeira

José Geraldo Siqueira Carvalho

Diretora de Saúde

Erika Fernandes da Silva Fonseca

Diretor de Administração Interna

Laurenço da Silva Braga Neto

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



/tceam

